RELOP

Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa

Plano Estratégico 2026 - 2030

Explore →

FICHA TÉCNICA

RELOP
Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa

Título:

Plano Estratégico da RELOP: 2026-2030

Coordenação:

Secretariado Permanente da RELOP (ERSE)

Equipa:

Membros da RELOP

Processo de aprovação:

Remessa ao Conselho de Presidentes da RELOP: 06/10/2025
Remessa à Assembleia Geral: 08/10/2025
Aprovação pela Assembleia Geral: 23/10/2025

Sendo a RELOP uma associação internacional dedicada ao setor energético, reunindo membros cujos mercados internos apresentam realidades distintas, o Plano Estratégico 2026-2030 deverá ser conduzido com o compromisso de atender tanto aos objetivos institucionais quanto às expectativas específicas de cada membro. Este Plano tem como propósito não apenas alinhar a atuação da RELOP com as melhores práticas internacionais, mas também valorizar as experiências e os aportes únicos de cada país representado.

Ao longo destes anos, ficou evidente que o diálogo franco e a cooperação entre os membros foram fundamentais para a construção de uma visão comum, capaz de responder aos desafios crescentes do setor energético, incluindo a transição para fontes renováveis, a regulação de mercados dinâmicos e a promoção da inovação tecnológica. Cada etapa deste processo foi marcada pelo esforço coletivo, pelo profissionalismo e pelo espírito de compromisso que distinguem os membros da RELOP.

Ao encerrar este ciclo à frente do Conselho de Presidentes, registro meus sinceros agradecimentos a todos os órgãos sociais e entidades que colaboraram ativamente na construção deste Plano Estratégico. A dedicação e o envolvimento de cada participante foram essenciais para que este documento refletisse as aspirações e prioridades dos nossos membros.

Que este novo Plano reforce a missão da RELOP, promovendo integração, excelência e referência entre os reguladores do setor energético. Que sirva de guia não só para o fortalecimento institucional, mas também para o alcance de resultados concretos em prol do desenvolvimento sustentável, da segurança energética e da inclusão dos diferentes mercados que compõem a nossa Associação.

Espero que o próximo Conselho de Presidentes encontre, neste documento, um guia sólido e inspirador para dar continuidade ao fortalecimento da nossa Associação, mantendo o compromisso com a transparência, a colaboração e a busca constante pela excelência, elementos essenciais para o avanço do setor energético nos países membros e para o reconhecimento internacional da RELOP como referência na regulação energética.

Sandoval Feitosa

Presidente do Conselho de Presidentes da RELOP 2024-2025

Índice

2. Resumo Executivo 4
3. Apresentação da RELOP 5
3.1 Quem somos 5
3.2 Fins e objetivos 5
3.3 Membros 6
3.4 Órgãos estatutários 6
3.5 Grupos de Trabalho 8
4. Princípios Orientadores 9
5. Objetivos estratégicos 11
6. Linhas de ação 12
7. Conclusão 15

3. Resumo Executivo

A Associação dos Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP) apresenta o seu Plano Estratégico Plurianual 2026-2030, reafirmando o compromisso de se consolidar como uma **associação de referência entre os reguladores do sector energético.**

Este plano resulta de uma análise aprofundada do contexto interno e externo e estabelece cinco objetivos estratégicos fundamentais para orientar a ação da RELOP nos próximos anos:

- **Defender as virtudes da regulação independente, robusta e eficiente**
- **Impulsionar a descarbonização e transição energética**
- **Fortalecer a excelência regulatória, promovendo formação contínua e intercâmbios**
- **Reforçar o diálogo e a cooperação multilateral, em especial em matéria de segurança energética**
- **Demonstrar o impacto e valor da RELOP através de uma comunicação eficaz e atempada**

Através deste enquadramento estratégico, a RELOP reforça o seu papel de plataforma de cooperação entre os reguladores de energia dos países de língua portuguesa, fortalecendo a regulação e o desenvolvimento sustentável do setor energético, através da partilha de conhecimento, boas práticas e inovação institucional, tendo em vista a transição energética e o bem-estar das populações para um futuro energético acessível e de qualidade para todos.

O presente Plano Estratégico é fruto de um processo participativo que envolveu os membros da RELOP e contou com a contribuição ativa dos coordenadores dos grupos de trabalho.

O setor energético enfrenta hoje o grande desafio de conduzir uma transição energética justa e equilibrada, conciliando os objetivos ambientais globais com as realidades socioeconómicas diversas dos países de língua portuguesa. Este processo decorre num contexto marcado por transformações políticas, económicas, geopolíticas e ambientais, que exigem dos reguladores uma atuação pautada pela transparência, integridade e robustez institucional, sobretudo em ambientes de menor maturidade regulatória.

A crescente complexidade do setor energético, impulsionada pelo surgimento de novas tecnologias e modelos de mercado, torna indispensável uma regulação eficaz, capaz de responder a inovações como armazenamento em baterias, geração distribuída e hidrogénio.

Este Plano estabelece um caminho sólido para o futuro da RELOP, assente na cooperação, inovação e excelência regulatória. O seu êxito dependerá do envolvimento ativo dos membros, do fortalecimento de parcerias estratégicas e da capacidade de adaptação às dinâmicas globais do setor energético.

A RELOP convida todos os reguladores e parceiros institucionais a unirem esforços para que, em conjunto, seja possível promover um futuro energético mais acessível, sustentável e de qualidade para todos.

4. Apresentação da RELOP

3.1 Quem somos

RELOP é a sigla da Associação dos Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa, uma organização sem fins lucrativos. A RELOP foi fundada em 2008, por cinco reguladores, por ocasião da Conferência "Regulação Energética dos Países de Língua Portuguesa", que teve lugar em Lisboa, na Fundação Gulbenkian.

Já em 2018, os membros da RELOP decidem avançar com o registo da Associação, sendo esta constituída formalmente, como associação sem fins lucrativos, sob a legislação portuguesa, com sede em Lisboa.

Em janeiro de 2025, a RELOP regista a sua primeira alteração estatutária, com o intuito de agilizar a administração da Associação e abrir portas a membros observadores e associados, bem como, apoiar a regulação técnica especializada e independente mesmo nos países em que ainda não existe uma entidade reguladora ou ainda em aqueles com reguladores subnacionais.

A RELOP tem como única receita as quotizações dos seus membros, podendo receber apoios pontuais de organizações internacionais ou equivalentes para a execução de projetos concretos.

3.2 Fins e objetivos

A RELOP tem como principais objetivos:

- Reforçar um ambiente regulatório robusto e seguro, contribuindo para a proteção dos consumidores e estabilidade setorial;
- Promover a capacitação profissional, intercâmbio de conhecimento e cooperação técnica entre os membros, designadamente nos domínios da eletricidade, do gás natural, do petróleo e seus derivados e do biocombustível.

Para tal, a RELOP foca a sua atuação na partilha de conhecimento, informação, experiência e estudos nos campos técnico, económico, normativo, jurídico e outros, desenvolvendo um conjunto alargado de atividades de interesse comum aos seus membros.

Entre outros, a RELOP organiza:

- eventos externos de debate e divulgação;
- ações de capacitação interna entre pares e com entidades externas;
- ações de formação online e presenciais;
- ações de capacitação direcionadas às necessidades dos seus membros;
- candidaturas para o apoio/financiamento de projetos concretos;
- uma área de intranet destinada aos membros.

Ao nível comunicacional, a RELOP detém um site próprio, atualizado periodicamente, está presente nas principais redes sociais e publica mensalmente o seu Boletim de notícias, o InfoRELOP.

Ao nível externo, a RELOP coopera com várias congéneres, como a ARIAE, integra ainda a Comissão Temática de Energia e Clima da CPLP, enquanto observadora consultiva da CPLP e é, ainda, membro do ICER (*Internacional Confederation of Energy Regulators*), participando das suas atividades e integrando grupos de trabalho.

3.3 Membros

À data da aprovação do presente Plano, a RELOP é composta por 12 entidades reguladoras de seis países: Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

Os seus membros têm diferentes atribuições no setor energético e regulam diferentes vetores energéticos como a eletricidade, gás natural, mobilidade elétrica, combustíveis, GPL e biocombustíveis. Alguns dos membros da RELOP são ainda reguladores multissectoriais, regulando também setores como as águas, saneamento e comunicações.

São membros da RELOP:

- AGER – Autoridade Geral de Regulação de São Tomé e Príncipe;
- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica do Brasil;
- ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil;
- ANPG – Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Angola;
- ANP-STP – Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe;
- ARENE – Autoridade Reguladora de Energia de Moçambique;
- ARME – Agência Reguladora Multissectorial da Economia de Cabo Verde;
- ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético de Portugal;
- ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos de Portugal;
- INP – Instituto Nacional de Petróleo de Moçambique;
- IRDP – Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo de Angola;
- IRSEA – Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e Água de Angola.

3.4 Órgãos estatutários

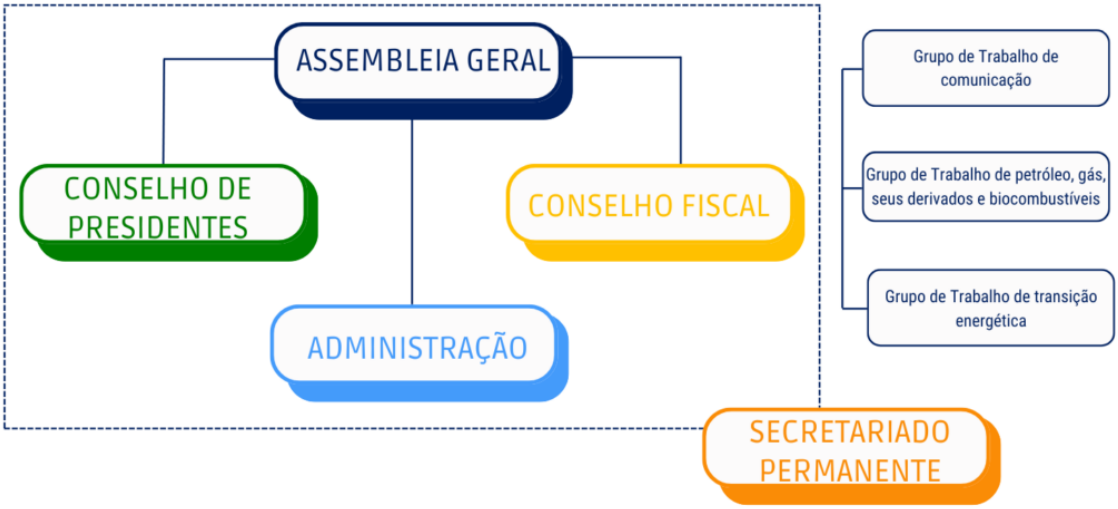

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os membros da Associação, representados pelo seu Presidente ou outra pessoa singular, credenciada para o efeito.

Nela reside o poder soberano da Associação, tendo competências, entre outros, para:

- definir as grandes linhas de ação da RELOP;
- aprovar documentos e relatórios elaborados pela Associação;

- apreciar e votar o plano de atividades, e o orçamento para as despesas da Associação;
- apreciar e votar o relatório anual de atividades e contas;
- definir o valor das quotas ordinárias e extraordinárias devidas pelos membros da RELOP;
- eleger os órgãos os membros dos órgãos sociais; e
- admitir e expulsar membros, associados e observadores.

A Assembleia Geral da RELOP reúne preferencialmente duas vezes por ano: no 1º trimestre, tendo como principal objetivo a aprovação do Relatório de Atividades e Contas, e no 4º trimestre, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano seguinte, bem como eleição dos órgãos sociais a casa dois anos.

Conselho de Presidentes

O Conselho de Presidentes da RELOP é constituído por um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Executivo, sendo que este último cabe à ERSE, de acordo com os estatutos.

O Conselho de Presidentes é o órgão de liderança estratégica e cooperação da RELOP, competindo-lhe:

- constituir os grupos de trabalho que se mostrem necessários;
- apreciar o orçamento para as despesas da Associação;
- emitir orientações para a elaboração do plano de atividades da RELOP;
- emitir parecer sobre o relatório anual de atividades; e
- monitorizar a atividade da Administração.

O Conselho de Presidentes representa a RELOP junto das instituições de energia e de regulação, nos eventos institucionais, nos fóruns internacionais e noutras atividades estratégicas e de cooperação.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais, competindo-lhe:

- examinar a gestão económico-financeira da RELOP;
- dar parecer sobre o Relatório e Contas a apresentar em cada ano pela Administração;
- emitir parecer sobre o orçamento e plano de atividades apresentado pela Administração.

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, uma vez por ano, com o intuito de analisar e emitir parecer sobre os documentos contabilísticos e relatório de contas da Associação.

Administração

A Administração é o órgão de gestão e administração da RELOP, e é constituído pelo Diretor Executivo, que preside, e dois membros do secretariado permanente.

Compete à Administração praticar todos os atos de gestão financeira e administrativa no cumprimento do plano de atividades e do orçamento da RELOP e representar a RELOP junto das autoridades portuguesas, designadamente, em assuntos fiscais, administrativos, contabilísticos e bancários.

Secretariado Permanente

Os órgãos sociais da RELOP são apoiados na organização das atividades da Associação pelo Secretariado Permanente, dentro das suas competências, constantes nos estatutos da Associação.

O Secretariado Permanente é assegurado pela ERSE, que é o responsável por assegurar o funcionamento contínuo da RELOP.

3.5 Grupos de Trabalho

Os estatutos da RELOP preveem a criação de grupos de trabalho temáticos.

Neste sentido, o **Grupo de Trabalho de Comunicação** (GTC) foi instituído em novembro de 2022, visando o desenvolvimento de atividades que permitam projetar externamente os membros da RELOP e as suas responsabilidades ao mesmo tempo que promove a partilha de conhecimentos e recursos entre os associados. Entre as iniciativas do GTC destacam-se a organização de workshops em áreas como a imprensa, gestão de eventos, gestão de redes sociais, bem como a dinamização de ações que facilitem e aprofundem os contactos e a cooperação entre os membros da Associação.

Os pontos focais deste grupo contribuem regularmente para o desenvolvimento das notícias e divulgações da RELOP, com especial destaque para a publicação mensal: InfoRELOP.

O **Grupo de Trabalho de Petróleo, Gás, Seus Derivados e Biocombustíveis** (GT-PGB), que reuniu pela primeira vez em junho de 2023, desenvolve atividades que permitam aprofundar o conhecimento técnico dos reguladores nestas matérias, assim como facilitar e aprofundar os contactos e cooperação entre os próprios membros da Associação, através da partilha de conhecimentos e recursos.

O **Grupo de Trabalho de Transição Energética** (GTE) iniciou os seus trabalhos em novembro de 2023, afirmando-se pelos seus workshops online. A sua atuação centra-se na cooperação técnica e institucional em matérias estruturais da transição energética, promovendo debates estratégicos e desenvolvendo atividades relevantes em áreas como a eficiência energética, a descarbonização, a integração de energias renováveis, a mobilidade elétrica e os combustíveis sustentáveis para a aviação. O GTE constitui uma plataforma privilegiada de partilha de conhecimento e inovação regulatória, capaz de gerar outputs de referência, tais como as fichas informativas que apoiam os membros da RELOP na concretização de uma transição energética justa, inclusiva e sustentável.

Para o desenvolvimento das atividades previstas nos Planos de Atividades da RELOP, podem ainda ser constituídos grupos de trabalho *ad hoc*, informais e limitados no tempo.

5. Princípios Orientadores

Missão

Fomentar a cooperação entre os reguladores de energia dos países de língua portuguesa, fortalecendo a regulação e o desenvolvimento sustentável do setor energético, através da partilha de conhecimento, boas práticas e inovação institucional, tendo em vista a transição energética e o bem-estar das populações para um futuro energético acessível e de qualidade para todos.

Visão

Ser uma Associação de referência entre os reguladores do sector energético.

Valores

Cooperação → Compromisso com a colaboração ativa entre membros

Valoriza a cooperação como base da sua atuação, promovendo a partilha de conhecimentos e troca de experiências e boas práticas por forma a fortalecer a regulação do setor energético entre os membros da RELOP.

Este espírito colaborativo impulsiona o crescimento institucional, a aproximação entre reguladores e o desenvolvimento de soluções conjuntas para desafios comuns.

Transparência → Clareza e abertura nas decisões e processos

Valoriza a transparência como princípio fundamental, adotando procedimentos abertos e acessíveis que reforçam a confiança entre membros e parceiros.

Uma comunicação clara assegura a credibilidade institucional e contribui para uma regulação mais legítima, independente e eficaz no setor energético.

Integridade → Ética e responsabilidade institucional

Promove a implementação de práticas regulatórias seguindo os padrões de ética, imparcialidade, rigor e responsabilidade, assumindo a integridade como valor central da sua identidade.

Este compromisso fortalece a confiança dos membros e parceiros, garante a coerência entre discurso e práticas, consolidando-se como entidade de referência no panorama regulatório lusófono.

Sustentabilidade → Compromisso com uma transição energética justa reduzindo os impactos ambientais

Assume a sustentabilidade como um princípio transversal, integrando as dimensões económica, social e ambiental na sua atuação.

Defende uma regulação eficaz como instrumento para impulsionar a transição energética, tendo como foco principal o acesso universal à energia, redução dos impactos ambientais e melhoria da qualidade de vida, atuando como catalisadora de mudanças estruturais e duradouras nos países membros.

Inovação → Abertura a novas abordagens regulatórias e tecnológicas

Valoriza a inovação como motor da modernização do setor energético, promovendo a criatividade, a aprendizagem contínua e a adoção de soluções tecnológicas ajustadas aos contextos dos países membros.

Incentiva a atualização de metodologias e modelos regulatórios, contribuindo para a melhoria do desempenho, da segurança no fornecimento bem como para a aceleração da transição energética.

Lusofonia → Valorização do espaço cultural e linguístico como vetor de união e identidade estratégica

Fundamenta a identidade na Lusofonia, utilizando a língua portuguesa como elo de comunicação e cooperação entre os membros.

Valoriza os laços históricos, culturais e afetivos que fortalecem o diálogo intercultural, bem como a partilha de soluções adaptadas à realidade dos países lusófonos, consolidando-se como um bloco estratégico no panorama energético global.

6. Objetivos estratégicos

A RELOP encontra-se numa fase de aprofundamento da sua atuação, sendo que a Associação já alcançou um crescimento inicial aceitável.

À data, apresenta uma estrutura institucional consolidada, com canais de comunicação funcionais e grupos de trabalhos dinâmicos que promovem regularmente reuniões de trabalho para a partilha de conhecimento entre os membros.

Ao mesmo tempo, a RELOP tem-se afirmado como entidade formadora, sendo a sua mais-valia a capacidade de encontrar quadros qualificados e com experiência profissional relevante entre os seus membros, para a dinamização destas formações. Esta é uma valência que importa aprofundar.

A RELOP deve estar atenta às mudanças no setor energético mundial, como a transição para energias renováveis, descarbonização e digitalização dos mercados, criação de um ambiente regulatório previsível e transparente podendo atrair investimentos e fomentar inovação, tornando o setor energético mais competitivo e sustentável.

Contudo, para o seu aprofundamento, destaca-se como prioritária a valorização da presença da RELOP ao nível internacional, dando maior visibilidade ao público-alvo, bem como a exploração de mecanismos de financiamento sustentado, que assegurem a estabilidade e continuidade das suas atividades estratégicas a médio e longo prazo.

Fortalecer relações com reguladores de outros países e entidades internacionais pode gerar intercâmbios de boas práticas, promovendo uma regulação mais eficiente e harmonizada, tendo em conta que cada país membro tem desafios energéticos específicos. É essencial que a RELOP compreenda e respeite essas diferenças, oferecendo soluções adaptadas à realidade de cada mercado.

No atual período estratégico, deve ainda ser promovida, com maior equilíbrio, a participação ativa de todos os membros, através da identificação de entidades com menor envolvimento e da atribuição de responsabilidades rotativas, reforçando o sentimento de pertença.

Deve ainda ser reforçado o papel do Secretariado como órgão central de coordenação e apoio operacional, não sendo apenas administrativo, mas monitorizando o progresso dos diferentes trabalhos e apoiar tecnicamente os grupos.

Objetivo Estratégico 1 (OE1) - **Defender as virtudes da regulação independente, robusta e eficiente**

Objetivo Estratégico 2 (OE2) - **Impulsionar a descarbonização e transição energética**

Objetivo Estratégico 3 (OE3) - **Fortalecer a excelência regulatória, promovendo formação contínua e intercâmbios**

Objetivo Estratégico 4 (OE4) - **Reforçar o diálogo e a cooperação multilateral, em especial em matéria de segurança energética**

Objetivo Estratégico 5 (OE5) - **Demonstrar o impacto e valor da RELOP através de uma comunicação eficaz e atempada**

7. Linhas de ação

De modo a implementar os objetivos estratégicos definidos para o período 2026-2030, a RELOP identifica a seguintes linhas de ação, que traduzem o seu compromisso em promover uma regulação independente, de excelência e orientada para a transição energética nos países de língua portuguesa.

Estas nove linhas de ação estruturam-se como eixos operacionais que permitirão transformar a visão estratégica em resultados concretos, reforçando o papel da RELOP como plataforma de cooperação, partilha de conhecimento e harmonização de boas práticas regulatórias.

A. Regulação independente e autónoma

- Demonstrar a importância da regulação independente;
- Apoiar o estabelecimento e a consolidação de agências reguladoras independentes e dotadas de recursos financeiros e humanos adequados aos seus mandatos;
- Partilhar notas técnicas periódicas de antecipação regulatória, para apoiar os membros na preparação para novos cenários.

B. Formação e capacitação

- Capacitar técnicos das entidades membro através de:
  - Implementação de programas de formação técnica certificada;
  - Desenvolvimento de ações de formação e capacitação com colaboração de outras entidades;
  - Estabelecimento de parcerias com universidades e Centros de Pesquisa da CPLP, investindo na qualificação dos reguladores e técnicos envolvidos;
  - Promoção de programas de capacitação técnica diferenciados e mecanismos de apoio ajustados às realidades nacionais;
  - Dinamização de sessões de formação entre pares sobre temas técnicos e organizacionais.
- Certificar a RELOP como entidade formadora;
- Estimular a escola de Regulação da RELOP;
- Institucionalizar programas de intercâmbio regulatório (missões técnicas, estágios de curta duração, observatórios comparativos de práticas).

C. Reconhecimento técnico

- Dinamizar concursos para atribuição de prémios a projetos/estudos pioneiros e inovadores no setor da regulação energética nos países associados: Prémio Maria Cristina Portugal;
- Publicar artigos técnicos, designadamente no site da RELOP e divulgar no InfoRELOP;
- Partilhar a atividade intelectual de técnicos da RELOP no espaço digital;
- Incluir no infoRELOP as realizações profissionais dos técnicos dos membros da RELOP;
- Promover a participação e publicação de autores da RELOP em publicações externas.

D. Partilha de informação

- Realizar estudos e recolha de informação atualizada sobre o setor energético e atividade regulatória, disponibilizando a informação aos membros;

- Compartilhar conhecimento, informação, ferramentas, dados, experiências e estudos nos campos regulatório, técnico, económico, normativo, jurídico e outros relativos às suas áreas de atuação;
- Densificar a biblioteca digital da Intranet, disponibilizando acervo de conteúdos científicos, académicos, legislativos e outras informações relevantes;
- Mapear dados relevantes do setor energético, incluindo estatísticas, estudos e documentação técnica, económica, indicadores sobre ações de fiscalização, qualidade de serviço e acesso a energia e outros relativos às suas áreas de atuação;
- Cooperar em atividades de interesse comum aos seus membros, por meio de estudos conjuntos;
- Partilhar informação sobre eventos, estudos e outros relativos.

E. Grupos de trabalho temáticos

- Realizar eventos periódicos entre os Membros da RELOP voltados para as novas tendências e desafios do setor energético;
- Desenvolver documentos orientadores que sirvam como referência voluntária para os membros;
- Manter a publicação periódica das "Fichas Informativas" temáticas (curtas e aplicadas) sobre casos de sucesso e tópicos emergentes da transição energética, dirigidas a decisores e técnicos;
- Criar um Observatório da Transição Energética da RELOP, com foco:
  - no acompanhamento técnico e institucional do desenvolvimento dos mercados de carbono nos países membros;
  - com base de dados e relatórios periódicos, sistematizando indicadores comparáveis e boas práticas dos países membros.
- Participar ativamente nos principais fóruns sobre transição energética;
- Promover discussões que visem mapear respostas rápidas a riscos para o setor, entendendo que cada um tem uma realidade diferente;
- Reforçar o papel dos Grupos de Trabalho como fóruns de alinhamento técnico, produzindo, por exemplo guias de referência mínimos para orientar os reguladores, entre outros;
- Organizar missões técnicas e visitas de campo entre os países membros;
- Elaborar artigos científicos, em coautoria entre os membros da RELOP, sistematizando os desafios, boas práticas e perspetivas da transição energética nos países lusófonos, com publicação em revista científica de acesso livre.

F. Cooperação externa

- Estabelecer relações de cooperação com outras associações internacionais do setor energético na melhoria da qualidade dos serviços energéticos dos países membros;
- Realizar parcerias e convénios com foco no fortalecimento do papel da RELOP como entidade de cooperação com outras entidades representativas;
- Convidar para os eventos RELOP outras associações internacionais;
- Reforçar as parcerias estratégicas com organizações internacionais, fora do espaço lusófono;
- Definir estratégias de cooperação com organismos internacionais, instituições académicas e outras associações de reguladores;
- Participar em conferências internacionais, garantindo a representação externa da RELOP em eventos internacionais.

G. Comunicação

- Comunicar eficazmente as atividades e partilhar documentos da RELOP;
- Garantir efetiva comunicação interna e externa;
- Promover a melhoria contínua dos meios de comunicação para divulgação das ações da RELOP e seus membros;
- Acompanhar a visibilidade externa por uma comunicação clara sobre os contributos concretos da RELOP para o setor energético da lusofonia;
- Gravar vídeos institucionais para esclarecimento de várias temáticas ao nível do setor da energia;
- Realizar podcasts interativos sobre temas do setor da energia;
- Utilizar marcos comemorativos como alavanca para reforçar notoriedade e captação de novos parceiros estratégicos;
- Fortalecer campanhas publicitárias nas redes com matérias sobre a atuação da RELOP;
- Aumentar a divulgação dos canais digitais da RELOP para as entidades membro.

H. Financiamento

- Promover a candidatura conjunta a fundos internacionais, para o acesso a financiamento externo para projetos que contribuam para alcançar os objetivos estratégicos da Associação;
- Desenvolver projetos com a CPLP e outros organismos multilaterais (UE, BAD, Banco Mundial), explorando a vantagem cultural e linguística como diferencial competitivo;
- Definir estratégias de cooperação com organismos internacionais, instituições académicas e outras associações de reguladores.

I. Monitorização interna

- Incluir uma avaliação de impacto das atividades da RELOP e do desempenho dos grupos de trabalho no relatório anual de atividades;
- Implementar um processo de autoavaliação anual por grupo de trabalho;
- Desenvolver relatórios de síntese periódica pela coordenação dos grupos de trabalho e sua divulgação pelos membros;
- Promover encontros periódicos com os pontos focais para discutir o funcionamento da associação;
- Estabelecer um plano de contingência e resiliência institucional da Associação, assegurando que, mesmo em cenários adversos, a associação mantém a sua atividade essencial.

8. Conclusão

O presente Plano Estratégico representa um marco no processo de amadurecimento institucional da RELOP. A partir de uma análise crítica e participativa, foram definidas linhas de ação claras para os próximos anos, alinhadas à missão, identidade e valores da RELOP, e aos desafios do contexto volátil e da complexidade do setor.

É sabido que o planeamento estratégico não é um fim em si mesmo, mas um instrumento dinâmico que deve orientar as decisões, ações e prioridades da RELOP. Por isso, a sua eficácia dependerá diretamente do compromisso dos seus membros, da governança do Conselho de Presidentes e do compromisso dos demais parceiros com a sua implementação.

Nos últimos anos, a RELOP consolidou a sua identidade como uma rede de cooperação técnica e institucional entre reguladores do setor energético, e tem feito um esforço para fortalecer o relacionamento institucional e a consequente troca de experiências entre os membros.

A transição para fontes renováveis de energia não avança à mesma velocidade em todos os países membros. É necessário mais suporte técnico e políticas de incentivo para acelerar a descarbonização do setor, e alguns países ainda enfrentam desafios relacionados à eletrificação rural e ao acesso universal à energia. A RELOP está empenhada em apoiar a superação de todos estes diferentes desafios, para que ninguém fique para trás.

A RELOP tem como missão de fomentar a cooperação entre os reguladores de energia dos países de língua portuguesa, fortalecendo a regulação e o desenvolvimento sustentável do setor energético, através da partilha de conhecimento, boas práticas e inovação institucional, tendo em vista a transição energética e o bem-estar das populações para um futuro energético acessível e de qualidade para todos. Por isso, a RELOP espera neste período tornar-se, cada vez mais, uma Associação de referência entre os reguladores do setor energético

Todos os membros e parceiros são convidados a assumir este plano como um pacto coletivo em prol de um futuro energético acessível e de qualidade, atuando sempre com espírito colaborativo e visão de futuro.